



# BOLETIM MUNICIPAL

Nº 9

20 de Outubro de 2005

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CIDADE DA AMADORA

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

# S U M Á R I O

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**Edital n.º 14/05** ..... Pág. 3

**Renúncia de Mandato** ..... Pág. 3

## CÂMARA MUNICIPAL

**Reunião de 7 de Setembro de 2005**

- Informações ..... Pág. 3
- Deliberações ..... Pág. 6

**Reunião Extraordinária de 16 de Setembro de 2005**

- Informações ..... Pág. 6
- Deliberações ..... Pág. 6

**Reunião de 21 de Setembro de 2005**

- Informações ..... Pág. 6
- Deliberações ..... Pág. 6

**Reunião de 28 de Setembro de 2005**

- Informações ..... Pág. 10
- Deliberações ..... Pág. 12

## EDITAIS

Casal da Figueira de Cima .....Pág. 13,14 e 15

Ponte de Carenque de Baixo ..... Pág. 16, 17

Recreios da Amadora ..... Pág. 18, 19

Parque Delfim Guimarães ..... Pág. 20, 21

Casa Aprígio Gomes ..... Pág. 22, 23



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### EDITAL n.º 14/05

**ANTÓNIO RAMOS PRETO**, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, nos termos do n.º 1, do artigo 91º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, faz saber que a Assembleia Municipal da Amadora, na sua 2ª Reunião da Sessão Ordinária de 2005, reunida em 26 de Setembro de 2005, deliberou:

1 - Aprovada por unanimidade, a proposta da C.M.A. relativa a **"Proqual - Permuta de Terrenos na Brandoa** (proposta n.º 255/2005)".

2 - Aprovada por unanimidade, a proposta da C.M.A. relativa a **"Cedência de Lote de Terreno, em Regime de Direito de Superfície, à URPIA para a Construção de Equipamento Social com Valência Lar e SAD** (proposta n.º 422/2005)".

3 - Aprovada por unanimidade, a proposta da C.M.A. relativa a **"Cedência de Lote de Terreno, em Regime de Direito de Superfície, ao Centro Desportivo, Cultural e Recreativo Moinhos da Funcheira** (proposta n.º 423/2005)".

4 - Aprovada por unanimidade, a proposta da C.M.A. relativa a **"Projecto de Regulamento Municipal sobre Viaturas Estacionadas Indevida ou Abusivamente na Via Pública** (proposta n.º 428/2005)".

5 - Aprovada por unanimidade, a proposta da C.M.A. relativa a **"Projecto de Regulamento Municipal do Arquivo do Município da Amadora** (proposta n.º 429/2005).

Amadora, 27 de Setembro de 2005

O Presidente,

António Ramos Preto

## "ASSEMBLEIA MUNICIPAL RENÚNCIA AO MANDATO

**António Ramo Preto**, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, faz saber, nos termos do n.º 2 do Artigo 7º, do Regimento da A.M.A., que António Luís Andrade Silva, em 14 de Setembro de 2005, renunciou ao mandato de membro da Assembleia Municipal da Amadora.

Amadora, 16 de Setembro de 2005

O Presidente,

António Ramos Preto"

## CÂMARA MUNICIPAL

### REUNIÃO DE 7 DE SETEMBRO DE 2005

#### INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara da seguinte informação:

.O resumo Diário de Tesouraria, no valor de **18.239.297,17 €**.

#### DELIBERAÇÕES

**CEDÊNCIA DE LOTE DE TERRENO, EM REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE, À URPIA PARA CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO SOCIAL COM VALÊNCIA LAR E SAD.**

Aprovada, por unanimidade,

1. A cedência à URPIA - União de Reformados Pensionistas e Idosos da Amadora, do lote de terreno identificado por Lote 34, sito na Rua Elias Garcia, na freguesia da Venteira, em regime de direito de superfície, pelo período de 99 anos, sendo o cãnone superficiário actualizável anualmente, de acordo com o

índice de inflação, tendo em vista, exclusivamente, a construção de um equipamento social destinada a Lar e Serviço de Apoio Domiciliário;

2. Que a doação seja efectuada sob a condição da construção estar concluída no prazo de 5 anos, devendo a mesma ser sujeita a cláusula de reversão, nos termos da qual, a propriedade reverterá a favor do Município da Amadora se o prazo fixado não for respeitado, ou for dado uso distinto ao previsto para o terreno doado.

#### **CEDÊNCIA DE LOTE DE TERRENO, EM REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE, AO CENTRO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DOS MOINHOS DA FUNCHEIRA.**

Aprovada, por unanimidade,

1. A cedência, ao Clube Desportivo, Cultural e Recreativo Moinhos da Funcheira, da parcela de terreno com a área de 256,60 m<sup>2</sup>, designada por parcela "D" do Alvará de Loteamento n.º 1/02, mediante a celebração de escritura de doação, em regime de direito de superfície, pelo período de 99 anos, com vista à construção da sede social da referida Associação, sendo o cânon superficiário actualizável anualmente e com base no índice de inflação;

2. Que a referida cedência seja efectuada sob a condição de a construção se encontrar concluída no prazo de 5 anos, devendo a mesma ser sujeita a cláusula de reversão, nos termos da qual, a propriedade reverterá a favor do município da Amadora, se o prazo fixado não for respeitado ou for dado uso distinto ao previsto para o terreno doado;

3. Que a presente cedência seja efectivada logo que se encontre registado o referido terreno a favor do Município da Amadora;

4. Submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal.

#### **PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO A DOIS FUNCIONÁRIOS POR COMPORTAMENTO IN-**

#### **CORRECTO.**

Aprovada, por escrutínio secreto,

1. Aplicar aos arguidos, e tendo em conta os factos descritos no Aditamento ao relatório final, a pena de repreensão escrita prevista no art. 22.º do Estatuto Disciplinar;

2. Suspender, pelo período de 1 ano, o registo das respectivas penas, nos termos do n.º 3 do art. 33.º do Estatuto Disciplinar, e com base no constante dos pontos 5 e 6 do Aditamento ao relatório final.

#### **PROCESSO DE INQUÉRITO RELATIVO AO COMPORTAMENTO DE UM AGENTE DA POLÍCIA MUNICIPAL - RECLAMAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade,

Com base nos fundamentos constantes do parecer jurídico n.º 93, de 25/8/2005, que a Câmara Municipal da Amadora delibere rejeitar a reclamação apresentada, por extemporaneidade do pedido, mantendo-se, por este facto, o acto reclamado.

#### **PLANO DE PORMENOR DO PARQUE URBANO DO NEUDEL - DISCUSSÃO PÚBLICA.**

Aprovada, por unanimidade,

A abertura do período de discussão pública relativo ao Plano de Pormenor do Parque Urbano do Neudel.

#### **PROGRAMA RECRIAR A VIDA - ATELIÊS OCUPACIONAIS E CURSOS TEÓRICOS.**

Aprovada, por unanimidade,

1. Apoiar as iniciativas do Projecto Ateliês Ocupacionais, atribuindo-se para o efeito, a verba global no montante de 38.134,00 €, para as Associações envolvidas no projecto, e de acordo com a discriminação constante da informação dos serviços n.º 175/GAS de 23 de Agosto de 2005.

2. Apoiar as iniciativas do Projecto Cursos Teóricos, atribuindo-se para o efeito, a verba no montante global de 8.544,00 €, para as Associações participantes no projecto, de acordo com a discriminação constante da

informação acima referida.

**PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL SOBRE VIATURAS ESTACIONADAS INDEVIDA OU ABUSIVAMENTE NA VIA PÚBLICA.**

Aprovado, por unanimidade,

1. O Regulamento Municipal sobre Viaturas Estacionadas Indevida ou Abusivamente na Via Pública;
2. O seu envio à Assembleia Municipal para aprovação.

**PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DO ARQUIVO DO MUNICÍPIO DA AMADORA.**

Aprovado, por unanimidade,

O envio à Assembleia Municipal da Amadora para aprovação, do Projecto de Regulamento do Arquivo do Município da Amadora.

**OBRAS COERCIVAS**

Aprovada, por unanimidade, proceder à notificação dos visados no processo infra para que, no prazo de 22 (vinte e dois dias), a contar da data da notificação dêem satisfação ao parecer da comissão de Vistorias efectuando as obras necessárias nos seguintes imóveis:

**VH 186/97** - Rua Elias Garcia, n.º 157, Venteira, Amadora;

**VH 14/00** - Rua Fonte dos Passarinhos, n.º 17 - 1º Dt.º, Mina, Amadora;

**VH 188/04** - Rua João Hogan, n.º 4, 1º Rectangular, Venda Nova, Amadora;

**VH 34/05** - Praça da Igreja, n.º 19, Venteira, Amadora;

**VH 54/05** - Praça Teófilo Braga, n.º 13, Alfoanelos, Amadora;

**VH 56/05** - Estrada da Falagueira, n.º 58 - 1º Esq.º, Falagueira, Amadora;

**VH 73/05** - Rua Afonso Albuquerque, n.º 23, Venteira, Amadora;

**VH 77/05** - Avenida Comandante Luís António da Silva, n.º 25 - 4º Esq.º, Falagueira, Amadora;

**VH 84/05** - Estrada da Serra da Mira, n.º 9, Falagueira, Amadora;

**VH 95/05** - Rua Oliveira Martins, n.º 11, São Brás, Amadora.

**ILUMINAÇÃO DE NATAL 2005.**

Aprovada, por unanimidade,

1. A atribuição de um subsídio à ACECOA - Associação Comercial e Empresarial do Concelho de Oeiras e Amadora, no montante de 150.000,00 €;

2. Autorizar que esse subsídio seja transferido para a ACECOA conforme clausula 7.ª do referido protocolo;

3. Com a adjudicação dos trabalhos o valor a cabimentar é de 60.000,00 €, devendo a verba ser cabimentada através da rubrica 3.4.2-0503/040701/0301/2001/A/114.

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A CMA E A ESCOLA DE MÚSICA DO CONSERVATÓRIO NACIONAL, RELATIVO À CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UM PÓLO DE ENSINO - ADENDA.**

Aprovada, por unanimidade,

1. A adenda ao Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal da Amadora e a Escola de Música do Conservatório Nacional.

2. A descentralização de verba no montante global de 2.790,00 €, para a realização do espectáculo anual dos alunos do pólo, para subsidiar a manutenção e renovação dos instrumentos musicais e ainda para a instalação de telefone e fax e respectiva manutenção.

**PROCESSO DE INQUÉRITO A FACTOS OCORRIDOS NOS VIVEIROS MUNICIPAIS.**

Aprovada, por unanimidade,

1. A abertura de um inquérito ao ocorrido, conforme descrito na nota de ocorrência, nomeando-se a Jurista Dra. Gabriela Maia, para o apuramento de responsabilidades.

2. A nomeação da Assistente Administrativa Ana Paula Santos como Secretária.

#### **DISCOTECA "ÁFRICA MINHA" - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO.**

Aprovada, por unanimidade,

1. Deliberar a título de Decisão Final, a restrição do horário de funcionamento da Discoteca "África Minha", para as 22 horas.

2. Sem prejuízo do deliberado no n.º anterior seja comunicado ao Governo Civil do Distrito de Lisboa, de que esta Câmara Municipal emite parecer favorável ao encerramento do referido estabelecimento.

#### **PROJECTO "EDUCAÇÃO E PREVENÇÃO RODOVIÁRIA - PROGRAMA "ESCOLA SEGURA" - TRANSFERÊNCIA DE VERBA.**

Aprovada, por unanimidade,

A transferência do montante global de 27.490,70 €, conforme discriminado no Mapa de Pagamentos anexo à Informação n.º 145/05 - DTMU, de 5 de Setembro.

#### **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16 DE SETEMBRO DE 2005**

##### **DELIBERAÇÕES**

#### **8ª MODIFICAÇÃO/REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2005 (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ACÇÕES MUNICIPAIS).**

Aprovada, por maioria,

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente proposta de revisão do referido documento

previsional.

#### **8ª MODIFICAÇÃO/REVISÃO AO ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2005.**

Aprovada, por maioria,

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente proposta de revisão do referido documento provisional.

#### **REUNIÃO DE 21 DE SETEMBRO DE 2005**

##### **INFORMAÇÕES**

O Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

.O resumo Diário de Tesouraria, no valor de **18.625.218,47 €**.

.Listagens n.ºs **4662 a 4667, 4674 a 4698, 4717, 4744 e 4745/09/2005**, da Divisão de Administração Financeira referentes a pagamentos por si autorizados.

.Relação de **receitas arrecadadas com os processos do Serviço de Polícia Municipal**, até ao mês de Agosto do corrente ano, relativos a contra-ordenações, viaturas e outros, no valor total de **69.963,80 €**.

##### **DELIBERAÇÕES**

#### **GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO 2005 (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS) - 9ª MODIFICAÇÃO.**

Aprovada, por maioria,

As alterações ao citado documento provisional de gestão (9ª. Modificação).

#### **ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2005 - 9ª MODIFICAÇÃO.**

Aprovada, por maioria,

As alterações ao citado documento provisional de

gestão (9ª. Modificação).

**PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CMA E A CPH - COMPANHIA PORTUGUESA DE HIPERMERCADOS, S.A., REFERENTE AO ESPAÇO VERDE URBANO DE PROTECÇÃO E ENQUADRAMENTO - ZONA NASCENTE 1.**

Aprovada, por maioria,

O Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal da Amadora e a Companhia Portuguesa de Hipercadros, S.A., relativo à elaboração do Plano de Pormenor da Zona Nascente 1.

**CONTRATO DE ARRENDAMENTO A CELEBRAR COM O CENTRO CULTURAL ROQUE GAMEIRO E RELATIVO A DUAS FRACÇÕES DO BLOCO D, DO LOTE 8, DA RUA ANTÓNIO GABRIEL DE QUADROS FERRO, CASAL DA BOBA.**

Aprovada, por unanimidade,

1. O arrendamento das fracções designadas pelas letras "AO" e "AP", com a área de 171,36 m<sup>2</sup> correspondentes, respectivamente ao rés-do-chão I e ao rés-do-chão J, ambas do Bloco D, descritas na Primeira Conservatória do Registo Predial da Amadora sob o número 2280 e inscritas na matriz predial sob o artigo 5105, fazendo ambas as fracções parte do prédio urbano, sito no Casal da Boba, Lote 8, actualmente Rua António Gabriel de Quadros Ferro, freguesia de São Brás, município da Amadora, ao Centro Cultural Roque Gameiro, mediante o pagamento de renda mensal de 1,00 € o metro quadrado;

2. A minuta do contrato de arrendamento.

**CEDÊNCIA DE LOTE DE TERRENO, EM REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE, PARA EDIFICAÇÃO DA CASA DO CONCELHO DE ABRANTES.**

Aprovada, por unanimidade,

A cedência em regime de direito de superfície do Lote 52, com a área de 706 m<sup>2</sup>, sito na Rua Elias Garcia, inscrito na 1ª Conservatória do Registo Predial da Amadora sob o nº 01698, pelo período de 90 anos, com o cânon superficiário de 2.471,00 €/ano, actualizado

anualmente, com base na Taxa de Inflação Anual, à Casa do Concelho de Abrantes, Associação Recreativa, Desportiva e Cultural, determinando-se em consequência, a realização da competente escritura de cedência do Direito de Superfície, ficando consignado o direito de reversão caso a construção não se encontre concluída no prazo de 5 anos, a contar da data de celebração da escritura de constituição do direito de superfície.

**REPRESENTANTES DA CMA NAS ASSEMBLEIAS DE ESCOLA.**

Aprovada, por unanimidade,

A Câmara Municipal da Amadora se faça representar nas Assembleias de Escola pelos Técnicos do Departamento de Educação e Cultura (DEC/DSE) e pelos representantes das Juntas de Freguesia.

**CEDÊNCIA DE ESPAÇO NO CASAL DA MIRA PARA ACTIVIDADES CULTURAIS DA ASSOCIAÇÃO UNIDOS DE CABO VERDE.**

Aprovada, por unanimidade,

1. Celebrar com a Associação Unidos de Cabo Verde um contrato de arrendamento da fracção "C" do Lote 24, sito no empreendimento do Casal da Mira, Rua Ramiro Martins, nº 11-B, com a área bruta de 129,85 m<sup>2</sup>;

2. Que a renda a pagar pela Associação Unidos de Cabo Verde pelo arrendamento das instalações seja calculado com base no preço de 0,50 € / m<sup>2</sup>, por se tratar de uma fracção em tosco;

3. Ser retirada esta fracção do concurso de venda em hasta pública.

**CEDÊNCIA DE ESPAÇO À JUNTA DE FREGUESIA DE S. BRÁS, NO CASAL DA BOBA.**

Aprovada, por unanimidade,

1. Ceder a título gratuito e precário a fracção "Y" do Lote 4, sito na Rua Jacinto Batista, nº 4 - A, no Casal da Boba, à Junta de Freguesia de S. Brás.

2. A outorga do protocolo.

**CEDÊNCIA DE ESPAÇO NO CASAL DA BOBA PARA A SEDE DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA - "OS UNIDOS DE PORTUGAL".**

Aprovada, por unanimidade,

1. Celebrar com a Associação Unidos de Portugal um contrato de arrendamento da fracção "B" do Lote 4, sito na Rua Jacinto Batista, n.º 2 - A, no Casal da Boba, com a área bruta de 44,29 m<sup>2</sup>.

2. Que a renda a pagar pela Associação "Os Unidos de Portugal" pelo arrendamento das instalações (academias) seja calculado com base no preço de 1,00 €/m<sup>2</sup>.

**EMPREITADA "EXECUÇÃO DA OBRA DO ARRANJO PAISAGÍSTICO DA PRACETA TERRA DA BONITA" - TRABALHOS A MAIS E MINUTA DE CONTRATO ADICIONAL.**

Aprovada, por maioria,

a) A realização dos trabalhos descritos no mapa de quantidades anexo à informação n.º 792/05, do DOM/Arruamentos e Iluminação Pública como trabalhos a mais, no valor total de € 60.547,30, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

b) A celebração do contrato adicional bem como a respectiva minuta.

**REGULAMENTO MUNICIPAL SOBRE OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO - ALTERAÇÃO DA REDACÇÃO AO N.º 3 DO SEU ARTIGO 51.º.**

Aprovada, por unanimidade,

1. Nos termos do artigo 64.º, n.º 6, alínea a) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e artigo 53.º, n.º 2, alínea a) do mesmo diploma legal, que o **n.º 3, do artigo 51.º do Regulamento Municipal sobre Ocupação do Domínio Público**, passe a ter a seguinte redacção:

*"3. As pavimentações devem ser efectuadas de acordo com a seguinte metodologia:*

*3.1. Nos pavimentos cuja camada de desgastes sejam em betão betuminoso, a repavimentação é feita de lancil a lancil;*

*3.2. Nas travessias tem que ser executada a fresagem*

*com 3 cm de espessura e 20 cm de largura em toda a extensão da vala e para cada lado da mesma e repavimentação na sua totalidade;*

**3.3** *Os pavimentos a repor ou a reconstruir deverão ter a sua ligação perfeita com o pavimento remanescente, de modo a que entre ambos não se verifiquem irregularidades ou fendas, nem ressaltos ou assentamento diferenciais;*

**3.4.** *Nos pavimentos em calçada de vidraça ou lajetas de betão, o pavimento deverá ser repostado em condições idênticas ao levantado na zona intervencionada nos termos do número anterior;*

**3.5** *Nos passeios com largura igual ou inferior a 2 m, a reposição será feita em toda a sua largura."*

2. O envio à Assembleia Municipal para aprovação.

**PROCESSO DE INQUÉRITO/AVERIGUAÇÕES A FACTOS OCORRIDOS EM OPERAÇÃO DE REBOQUE DE VIATURA.**

Aprovada, por unanimidade,

1. Ordenar a instauração do respectivo processo de inquérito.

2. Nomear, como inquiridor do referido processo o Dr. Fernando Pereira;

3. Nomear, como secretário do referido processo a funcionária Ana Paula Santos.

**APROVAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROC. VH 158/98 - RECTIFICAÇÃO.**

Aprovada, por maioria,

1. A rectificação do valor do orçamento, de € 4.756,79, aprovado em Reunião de Câmara de 21/03/2001, para € 5.217,50 a que acresce o IVA à taxa legal em vigor e que representa o valor das obras de conservação para execução coerciva.

2. Dar conhecimento do referido orçamento ao requerente da vistoria e proprietário.

**APROVAÇÃO DE ORÇAMENTO - VH 3/03.**

Aprovado, por maioria:

1. O orçamento elaborado pela Divisão de Recuperação do Parque Habitacional Privado pelo valor 55.360,50 €.
2. Dar conhecimento do referido orçamento ao proprietário e ao requerente da vistoria.

**APROVAÇÃO DE ORÇAMENTO - VH 105/99 - Rectificação.**

Aprovado, por maioria:

1. A rectificação do erro de escrita, mantendo a aprovação do orçamento elaborado pela D.R.P.H.P. - Divisão de Recuperação do Parque Habitacional Privado, na proposta 374/04, aprovada em Reunião de Câmara de 2 de Junho de 2004, para reparação da fracção sita Praceta Casal Brandão, nº 2, C/V Esq<sup>a</sup>., freguesia da Reboleira, no valor de 8.775,00 €.
2. Dar conhecimento do referido orçamento aos proprietários e inquilina.

**OBRAS COERCIVAS**

Aprovado por unanimidade, proceder à notificação dos visados no processo infra para que, no prazo de 22 (vinte e dois dias), a contar da data da notificação dêem satisfação ao parecer da comissão de Vistorias efectuando as obras necessárias nos seguintes imóveis:

**VH 128/98** - Avenida Camilo Castelo Branco, n.º 36, 5º Dt.º, Buraca, Amadora;

**VH 28/99** - Rua Fernando Tamagnini, n.º 12, R/C Esq.º, Damaia, Amadora;

**VH 109/04** - Praceta dos Freixos, n.º 6, 2º. Dt.º, Alfragide, Amadora;

**VH 114/04** - Praceta D. Luís I, n.º 3, Alfragide, Amadora;

**VH 163/04** - Praça Marquês das Minas, n.º 3, C/V Dt.<sup>a</sup>, Damaia, Amadora;

**VH 164/04** - Largo Alexandre Gusmão, n.º 4, 1º. Dt.º, Damaia, Amadora;

**VH 50/05** - Rua Correia Teles, n.º 17, 1º. Esq.º, letra A, Reboleira, Amadora;

**VH 104/05** - Rua António Ferro, n.º 9, C/V Esq.<sup>a</sup>, Buraca, Amadora.

**ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO "NOVO MAR" - ENCERRAMENTO.**

Aprovada, por unanimidade,

Que a Câmara Municipal da Amadora, e considerando a situação factual detectada e o valor das medições efectuadas pelo Serviço de Metrologia, os quais confirmam a existência de ruído superior ao permitido por lei, proceda com a máxima urgência ao início do processo de encerramento do estabelecimento de restauração denominado "Novo Mar", iniciando-se o mesmo, com a fase processual correspondente à Audiência dos Interessados.

**FIBD'A/2005 - FUNDO DE MANEIO EXTRAORDINÁRIO.**

Aprovada, por unanimidade,

1. A constituição de um Fundo de Maneio, com as características dos Fundos Permanentes no montante global de 2700,00 €, para a resolução de emergências.

2. A designação de responsável pela gestão do Fundo o Arq. Nelson Dona, Director do Festival de Banda Desenhada e Imagem/2005.

3. As despesas do Fundo de Maneio consideram-se efectuadas pelas seguintes rubricas:

**020115 - Prémios, condecorações e ofertas** = 400,00 €;

**020121 - Bens não duradouros(outros)** = 1500,00 €;

**020210 - Transportes** = 400,00 €;

**020225 - Aquisição de serviços** = 400,00 €.

## REUNIÃO DE 28 DE SETEMBRO DE 2005

### INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

.O resumo Diário de Tesouraria, no valor de **18.955.322,55 €**.

### LICENCIAMENTOS DE OBRAS:

#### Processos declarados desertos:

**DF 3643/02** - Carlos Cleto Ferreira Neves, alteração, Avenida Dr. José Pontes, n.º 7;

**DF 1403/99** - Amadeu Dias, alteração, Praceta das Flores, n.º 10 (A, B e C);

**DF 1595/02** - Maria Catarino Pinto Medeiros R. Cassiano, Rua de Macau, n.º 11.

#### Processos Deferidos:

**DF 10891/05** - Isabel da Conceição Lopes, emissão de licença de construção, Urbanização Moinho do Guizo, Lote D 26;

**DF 11690/05** - Rufino & Filhos - Construções, S.A., alteração, Moinho do Guizo, Lote A-13;

**DF 1173/03** - Aldeia dos Juniores, Estudo Orientado, Lda., autorização de alterações em contratos e e alvarás de loteamento, Rua Salgueiro Maia, n.º 40, Loja A;

**DF 12978/04** - José Maria Pimenta, emissão de licença de construção, Conjunto Residencial da Atalaia, Lote 10;

**DF 1560/03** - Maria de Fátima Pereira da Fonseca, alteração, Rua Elias Garcia, n.º 32-D;

**DF 1704/04** - José Maria Pimenta, emissão de licença de construção, Conjunto Residencial da Atalaia, Lote 31;

**DF 1720/05** - Alcabrantes - Planeamento Desenvolvimento Urbano e Const. Lda., autorização de construção nova, Urbanização do Neudel, Rua 4, Lote 6;

**DF 18901/04** - M. Dois J. Estudos Construções, Lda., construção de obras novas, Rua José Régio, P. 459, Lote 302;

**DF 2271/04** - José Maria Pimenta, autorização de construção nova, Conjunto Residencial da Atalaia, Lote 43;

**DF 1025/05** - José Maria Pimenta, emissão de licença de construção, Conjunto Residencial da Atalaia, Lote 37;

**DF 2471/05** - Alcabrantes - Planeamento Desenvolvimento Urbano e Const. Lda., autorização de construção nova, Urbanização do Neudel, Rua 4, Lote 7;

**DF 9727/05** - STECUR - Sociedade Técnica de Const. e Urbanizações, emissão de licença de construção, Rua Irene Lisboa, Lote 37, Parcela 439;

**DF 6431/04** - URBIDOISMIL - Emp. Urbanos, Lda., autorização de construção nova, Urb. A-da-Beja, Lote 7;

**DF 4790/04** - José Maria Pimenta, autorização de construção nova, Conjunto Residencial da Atalaia, Lote 46;

**DF 4791/04** - José Maria Pimenta, autorização de construção nova, Conjunto Residencial da Atalaia, Lote 47;

**DF 4792/04** - José Maria Pimenta, autorização de construção nova, Conjunto Residencial da Atalaia, Lote 48;

**DF 5521/04** - José Maria Pimenta, autorização de construção nova, Conjunto Residencial da Atalaia, Lote

- 57;
- DF 966/05** - Interbeira - Sociedade de Construções, Lda., autorização de alterações em contratos e alvarás de loteamento, Moinho do Guizo, Lote C-8, A-da-Beja;
- DF 9546/05** - Enf Cil - Empresa Promotora de Construção Civil, Lda., emissão de licença de construção, Rua Cândido dos Reis, n.º 51;
- DF 8764/05** - António dos Reis Caetano, emissão de licença de construção, Rua Norton de Matos, n.ºs 8 e 8-A;
- DF 413/05** - Sociedade de Construções Almarsil, Lda., autorização de alterações em contratos e alvarás de loteamento, Urbanização Moinho do Guizo, Lote C-12;
- DF 2415/05** - António Cardoso da Fonte, autorização de construção nova, Praceta Rogério Paulo, Lote 28;
- DF 6823/03** - Moinho de Vila Chã, Actividades Imobiliárias, Lda., autorização de construção nova, Casal de Vila Chã, Lote 18;
- DF 7150/05** - Virgílio Rosa Construções Investimento, Lda., alteração, Unidade Residencial do Alto da Mira, Lote 57;
- DF 18549/04** - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado TDF e Outros, autorização de construção nova, Rua Elias Garcia, Lote 42;
- DF 16137/04** - Pimenta & Rendeiro - Urbanização e Construção, S.A., alteração, Unidade Residencial do Alto da Mira, Lote 19;
- DF 10861/05** - Diogo Marques Simões, emissão de licença de construção, Rua Soeiro Pereira Gomes, Lote 54;
- DF 4400/05** - ALPABRANTES - Planeamento Desenvolvimento Urbano e Const., Lda., autorização de construção nova, Urbanização do Neudel, Rua 3, Lote 12;
- DF 11622/05** - SERIGE - Sociedade Imobiliária de Setúbal, S.A., emissão de licença de construção, Urbanização Serra de Carnaxide, Lote 49;
- DF 8996/05** - Sílvia Sofia Leandro Catarino, alteração, Rua da Longuinha, n.º 141;
- DF 6430/04** - URBIDOISMIL - Emp. Urbanos, Lda., autorização de construção nova, Urbanização A-da-Beja, Lote 6;
- DF 11466/05** - MACONFER - Materiais de Construção Civil, Lda., emissão de licença de construção, Urbanização Serra de Carnaxide, Lote 64;
- DF 11457/05** - António Joaquim Monteiro, emissão de licença de construção, Rua Santo António de Lisboa, n.º 24- C/V Esq.ª;
- DF 13553/05** - Moinho de Vila Chã, Actividades Imobiliárias, Lda., emissão de licença de construção, Casal de Vila Chã, Lote 43;
- DF 3308/05** - Samuel Pimenta Construções Cívicas, Lda., autorização de alterações em contratos e alvarás de loteamento, Alto da Mira;
- DF 18953/04** - ALPABRANTES - Planeamento Desenv. Urbano e Const., Lda., autorização de construção nova, Urbanização do Neudel, Rua 3, Lote 11;
- DF 12707/05** - Rumirijo - Sociedade de Construções, Lda., emissão de licença de construção, Urbanização Moinho do Guizo, Lote D 28;
- DF 17337/04** - Sociedade de Construções Silvas, Gonçalves e Casco, Lda., autorização de alterações em contratos e alvarás de loteamento, Unidade Residencial do Alto da Mira, Lote 47;
- DF 1168/05** - José Andrade Martinez, alteração, Rua Luís Vaz de Camões, Lote 63;
- DF 11923/05** - O Vigilante, emissão de licença de construção, Rua 5 de Outubro, n.º 9;

**DF 11926/05** - ACTIVOS - Promoção Imobiliária, S.A., pedido de demolição, Rua Elias Garcia, Zona Poente - Quinta dos Padres;

**DF 13268/05** - GEF - Gestão de Fundos Imobiliários, S.A., alteração, Moinhos do Guizo, Lote A-15;

**DF 1067/02** - José Manuel Ferreira Abrantes, alteração, Estrada Salvador Allende, n.º 17 - C/V;

**DF 17218/04** - Construções Salvado e Santos, Lda., alteração, Urbanização Serra de Carnaxide, Lote 30;

**DF 644/05** - Ferrocimento - Sociedade de Construções, Lda., autorização de alterações em contratos e alvarás de loteamento, Alto da Mira, Lote 87;

**DF 2114/05** - Geralnova - Compra, Venda & Exploração de Imóveis, S.A., alteração, Urbanização Serra das Brancas Zona Sul, Lote 24;

**DF 2156/04** - José Maria Pimenta, autorização de construção nova, Conjunto Residencial da Atalaia, Lote 23;

**DF 3318/05** - José Maria Pimenta, autorização de construção nova, Conjunto Residencial da Atalaia, Lote 65;

**DF 5072/05** - António Manuel Ministro Matias, alteração, Rua General Alves Roçadas, n.º 9;

**DF 6064/05** - António da Silva, emissão de licença de construção, Moinho do Guizo, Lote D 6, A-da-Beja.

#### **Processos Indeferidos:**

**DF 12656/03** - Diamantino Lopes Benvindo, autorização de construção nova, Casal do Rebentão, Lote 76;

**DF 7395/05** - Dionísio Pereira Duarte, alteração, Casal do Rebentão, Lote 49;

**DF 5755/05** - Maconfer - Materiais de Construção Civil, Lda., emissão de licença de construção, Urbanização Serra de Carnaxide, Lote 43;

**DF 5664/05** - Jorge Manuel dos Santos Silva, alteração, Largo Dr. Salgado Zenha, n.º 23;

**DF 2007/00** - UGTIMO - Cooperativa de Habitação, CRL., alteração, Terras da Eira, Lote 20, Zona A, P.I.Z;

**DF 2008/00** - UGTIMO - Cooperativa de Habitação, CRL., alteração, Terras da Eira, Lote 20, Zona A, P.I.Z;

**DF 2260/02** - Rio Tagus - Gestão Imobiliária e Participações, S.A., alteração, Urbanização Moinho do Guizo, Lote 5;

**DF 598/04** - Construções AIDIJORGE, Lda., autorização de construção nova, Rua Soeiro Pereira Gomes/Rua Bernardo Santareno;

**DF 11465/05** - SERIGE - Sociedade Imobiliária de Setúbal, S.A., emissão de licença de construção, Urbanização Serra de Carnaxide, Lote 62;

**DF 12211/03** - Happy Grill - Actividades Hoteleiras, Lda., Avenida D. José I, n.º 67- A.

#### **Processo informado como proposto:**

**DF 4322/05** - Arlindo da Silva Domingues, inf. Prévia/viabilidade de construção, Rua do Bocage, Lote 19.

#### **DELIBERAÇÕES**

#### **CONCURSO PÚBLICO PARA CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA DR. FERNANDO PITEIRA SANTOS - ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO.**

Aprovada, por unanimidade,

**1.** A adjudicação do Concurso Público para Construção da Biblioteca Dr. Fernando Piteira Santos, ao concorrente "Constructora San José", pelo valor de

3.459.529,53 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Falagueira, Amadora;

2. A minuta do respectivo contrato.

**VH 83/05** - Rua Maria Alda Barbosa Nogueira, n.º 7, Falagueira, Amadora;

**DESENVOLVIMENTO DE ACÇÕES DE FORMAÇÃO E DE INFORMAÇÃO - APOIO À URPIA - ASSOCIAÇÃO UNITÁRIA DE REFORMADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DA AMADORA.**

Aprovada, por unanimidade,

A atribuição de uma verba no valor de 1250,00 €, à Associação Unitária de Reformados Pensionistas e Idosos da Amadora (URPIA), Instituição parceira da Autarquia na promoção de acções para a população em situação de exclusão social.

**VH 96/05** - Praceta Padre Álvaro Proença, n.º 6, 2.º Esq.º, S. Brás, Amadora;

**VH 114/05** - Rua S. João de Brito, n.º 11, 1.º Dt.º, Damaia, Amadora;

**VH 115/05** - Rua Comandante Ramiro Correia, n.º 13, S. Brás, Amadora;

**VH 116/05** - Rua Elias Garcia, n.º 158, Falagueira, Amadora;

**APROVAÇÃO DE VISTORIA - PROC. VH 105/99 - RECTIFICAÇÃO DA PROPOSTA 1.089/99.**

Aprovada, por unanimidade,

A aprovação da presente proposta, bem como a rectificação de proposta n.º 1089/99 aprovada em reunião de Câmara de 15 /12/1999, procedendo-se agora à notificação dos Herdeiros da Sra. D. Joaquina M. R. Silva, na pessoa de Ilda Maria Custódia, como "cabeça de casal de herança", em fase de audiência prévia.

Manter a notificação ao Sr. Hélder Garcia, prosseguindo com a tramitação do processo, onde se encontra, ou seja, proceder à notificação por mandato para conhecimento do orçamento entretanto elaborado relativo às obras de conservação.

**FUNDO DE MANEIO DE 2005 - ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE DA RUBRICA 01.02**

Aprovada, por maioria,

Designar como responsável pelo fundo de maneo do Gabinete de Imprensa e Relações Públicas, a Dra. Paula Maria da Silva Maçaneiro.

**OBRAS COERCIVAS**

Aprovado por unanimidade, proceder à notificação dos visados no processo infra para que, no prazo de 22 (vinte e dois dias), a contar da data da notificação dêem satisfação ao parecer da comissão de Vistorias efectuando as obras necessárias nos seguintes imóveis:

**VH 30/05** - Estrada da Serra da Mira, n.º 1, R/C, Falagueira, Amadora;

**VH 80/05** - Praceta Dr. Fernando Namora, n.º 2,

**EDITAIS**

Junto se anexam os Editais e respectivas plantas de localização, publicados no Jornal da Amadora em 6 de Outubro do ano em curso, relativamente à eventual classificação dos imóveis: Casal da Falagueira de Cima (Casa Ordem de Malta) e Azenha, Ponte de Carenque de Baixo, Recreios da Amadora, Parque Delfim Guimarães, e Casa Aprígio Gomes, como Património Municipal.

**EDITAL**

**Joaquim Moreira Raposo, Presidente da Câmara Municipal da Amadora,**

**FAÇO PÚBLICO QUE**, por deliberação aprovada por unanimidade, na 2ª Reunião da Sessão Ordinária de 30 de Junho de 2005, da Assembleia Municipal, foi determinada a abertura do procedimento administrativo relativo à eventual classificação como imóvel de interesse municipal (de acordo com o n.º 6 do art.º 15º e o n.º 1 do art.º 94º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro), do **Casal da Falagueira de Cima, (Casa da Ordem de Malta) e Azenha**, sito na Estrada da Serra da Mira, conforme planta anexa.

Trata-se de um edifício de dois pisos, construído em alvenaria de pedra calcária, com recurso ao uso de vergas de muralha para suporte dos vãos de janelas e portas, destacando-se relativamente a outros edifícios da região e cuja primeira fase de construção é datável da transição do Século XVI para o XVII.

A azenha pertence ao grupo de moinhos de roda vertical, de propulsão superior e apresenta uma forma que se assemelha a um barco, possuindo ainda parte da levada, sendo o único exemplar existente na Amadora.

Este conjunto fazia parte integrante da antiga Aldeia da Falagueira.

Mais faço saber, que na fase de instrução do procedimento de classificação, os imóvel em causa fica abrangido pelas disposições legais em vigor, designadamente os artigos 36º, 37º, 42º e 45º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, e o Decreto-Lei n.º 205/88, de 16 de Junho, pelo que:

- a) a sua transmissão depende de prévia comunicação à Câmara Municipal da Amadora;
  - b) os proprietários e a Câmara Municipal da Amadora gozam, pela ordem indicada, do direito de preferência em caso de venda ou dação em pagamento;
  - c) o imóvel não poderá ser demolido, restaurado ou transformado sem autorização expressa da Câmara Municipal da Amadora;
  - d) são da responsabilidade de arquitecto todos os projectos de arquitectura referentes a obras no imóvel.
- Convidam-se, assim, os interessados a pronunciarem-se por escrito no prazo de trinta dias, sobre as questões que constituem objecto do presente procedimento, podendo para o efeito requerer diligências complementares e juntar documentos.

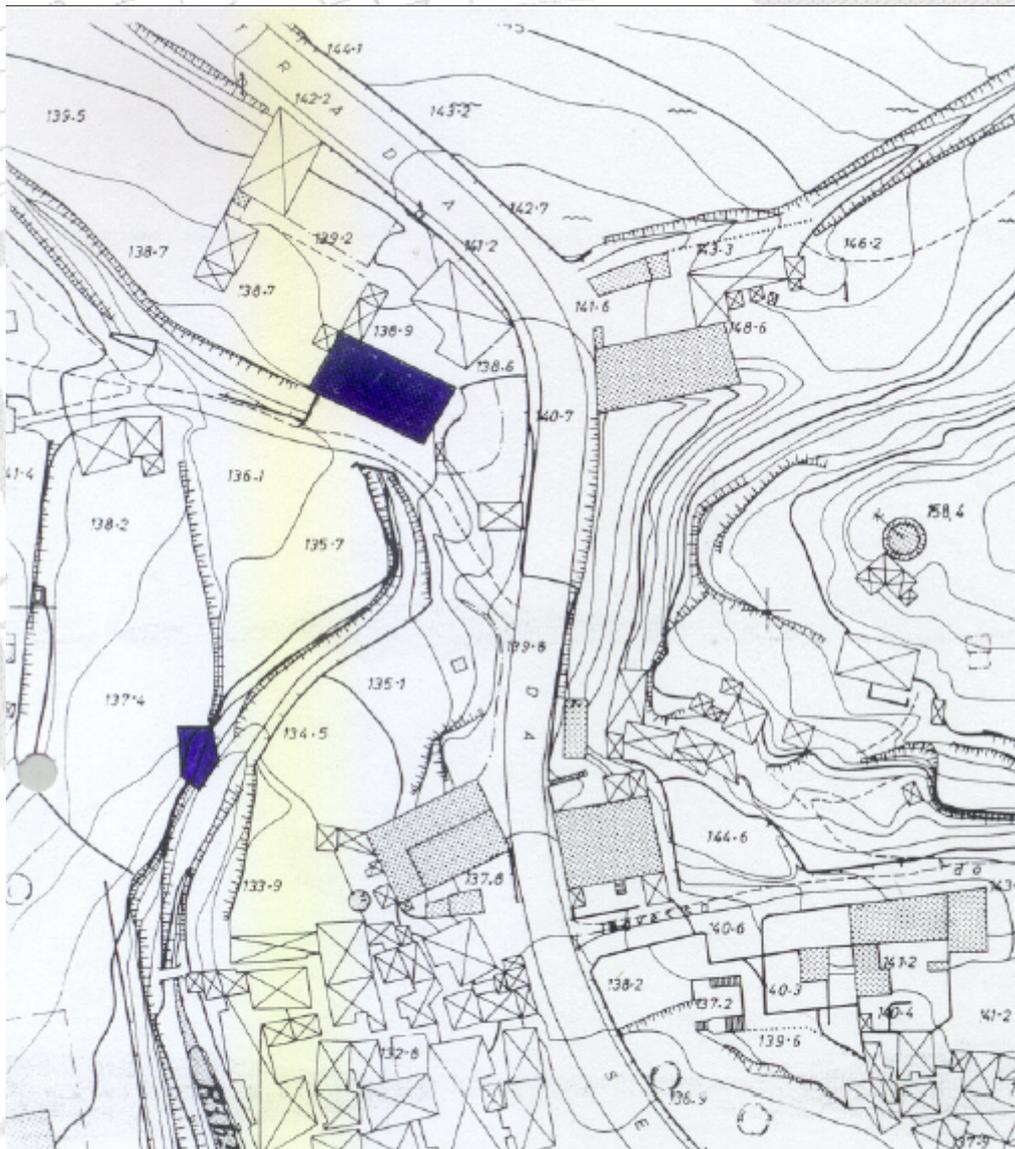
Para os efeitos previstos no parágrafo anterior, o processo poderá ser consultado nos Recreios da Amadora, Avenida Santos Matos, n.º 2, Venteira-Amadora, nos dias úteis, entre as 9h e as 12h 30m e as 14h e as 17h30m. E para constar se publicam este e outros de igual teor que vão ser afixados no lugares de estilo.

Paços do Município, em 6 de Outubro de 2005

O Presidente,

Joaquim Moreira Raposo

**Designação:** Casal da Falagueira de Cima (Casa da Ordem de Malta) e Azenha  
**Local:** Estrada da Serra da Mira  
**Lugar:** Falagueira  
**Freguesia:** Falagueira  
**Concelho:** Amadora



 Imóvel em vias de classificação

Esc. 1/1000

## EDITAL

**Joaquim Moreira Raposo, Presidente da Câmara Municipal da Amadora,**

**FAÇO PÚBLICO QUE**, por deliberação, aprovada por unanimidade, na 2ª Reunião da Sessão Ordinária de 30 de Junho de 2005, da Assembleia Municipal, foi determinada a abertura do procedimento administrativo relativo à eventual classificação como imóvel de interesse municipal (de acordo com o n.º 6 do art.º 15º e o n.º 1 do art.º 94º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro), da **Ponte de Carenque de Baixo (Ponte Filipina)**, sita na Estrada Velha de Queluz, conforme planta anexa.

Esta ponte foi erigida em 1631 pelo Senado de Lisboa. Trata-se de uma ponte em arco construída em alvenaria de pedra, para ligação de duas das margens da Ribeira de Carenque.

Mais faço saber, que na fase de instrução do procedimento de classificação os imóveis em causa ficam abrangidos pelas disposições legais em vigor designadamente os artigos 36º, 37º, 42º e 45º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, e o Decreto-Lei n.º 205/88, de 16 de Junho, pelo que:

- a) a sua transmissão depende de prévia comunicação à Câmara Municipal da Amadora;
  - b) os proprietários e a Câmara Municipal da Amadora gozam, pela ordem indicada, do direito de preferência em caso de venda ou dação em pagamento;
  - c) o imóvel não poderá ser demolido, restaurado ou transformado sem autorização expressa da Câmara Municipal da Amadora;
  - d) são da responsabilidade de arquitecto todos os projectos de arquitectura referentes a obras no imóvel.
- Convidam-se, assim, os interessados a pronunciarem-se por escrito no prazo de trinta dias, sobre as questões que constituem objecto do presente procedimento, podendo para o efeito requerer diligências complementares e juntar documentos.

Para os efeitos previstos no parágrafo anterior, o processo poderá ser consultado nos Recreios da Amadora, Avenida Santos Matos, n.º 2, Venteira-Amadora, nos dias úteis entre as 9h e as 12h 30m e as 14h e as 17h30m.

E para constar se publicam este e outros de igual teor que vão ser afixados no lugares de estilo. Paços do Município, em 6 de Outubro de 2005

O Presidente,

Joaquim Moreira Raposo

**Designação:** Ponte de Carenque de Baixo (Ponte Filipina)

**Local:** Estrada Velha de Queluz

**Lugar:** Venteira

**Freguesia:** Venteira

**Concelho:** Amadora



Esc. 1/2000



Imóvel em vias de classificação

CIDADE DA AMADORA

**EDITAL**

**Joaquim Moreira Raposo, Presidente da Câmara Municipal da Amadora,**

**FAÇO PÚBLICO QUE**, por deliberação, aprovada por unanimidade, na 2ª Reunião da Sessão Ordinária de 30 de Junho de 2005, da Assembleia Municipal, foi determinada a abertura do procedimento administrativo relativo à eventual classificação como imóvel de interesse municipal (de acordo com o n.º 6 do art.º 15º e o n.º 1 do art.º 94º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro), dos **Recreios da Amadora (fachada)**, sito na Avenida Santos Matos, n.º 2, conforme planta anexa.

Edifício de dois pisos construído em 1914, com uma fachada principal marcadamente neoclássica, onde se destacam o frontão, as pilastras encimadas por capitéis com algum apelo coríntio que o enquadram e o conjunto de vãos centrais, aos quais (o superior) é agregada uma varanda formalizada por uma balaustrada.

Mais faço saber, que na fase de instrução do procedimento de classificação os imóveis em causa ficam abrangidos pelas disposições legais em vigor designadamente os artigos 36º, 37º, 42º e 45º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, e o Decreto-Lei n.º 205/88, de 16 de Junho, pelo que:

- a) a sua transmissão depende de prévia comunicação à Câmara Municipal da Amadora;
  - b) os comproprietários e a Câmara Municipal da Amadora gozam, pela ordem indicada, do direito de preferência em caso de venda ou dação em pagamento;
  - c) o imóvel não poderá ser demolido, restaurado ou transformado sem autorização expressa da Câmara Municipal da Amadora;
  - d) são da responsabilidade de arquitecto todos os projectos de arquitectura referentes a obras no imóvel.
- Convidam-se, assim, os interessados a pronunciarem-se por escrito no prazo de trinta dias, sobre as questões que constituem objecto do presente procedimento, podendo para o efeito requerer diligências complementares e juntar documentos.

Para os efeitos previstos no parágrafo anterior, o processo poderá ser consultado nos Recreios da Amadora, Avenida Santos Matos, n.º 2, Venteira-Amadora, nos dias úteis entre as 9h e as 12h 30m e as 14h e as 17h30m.

E para constar se publicam este e outros de igual teor que vão ser afixados no lugares de estilo.

Paços do Município, em 6 de Outubro de 2005

O Presidente,

Joaquim Moreira Raposo

CIDADE DA AMADORA

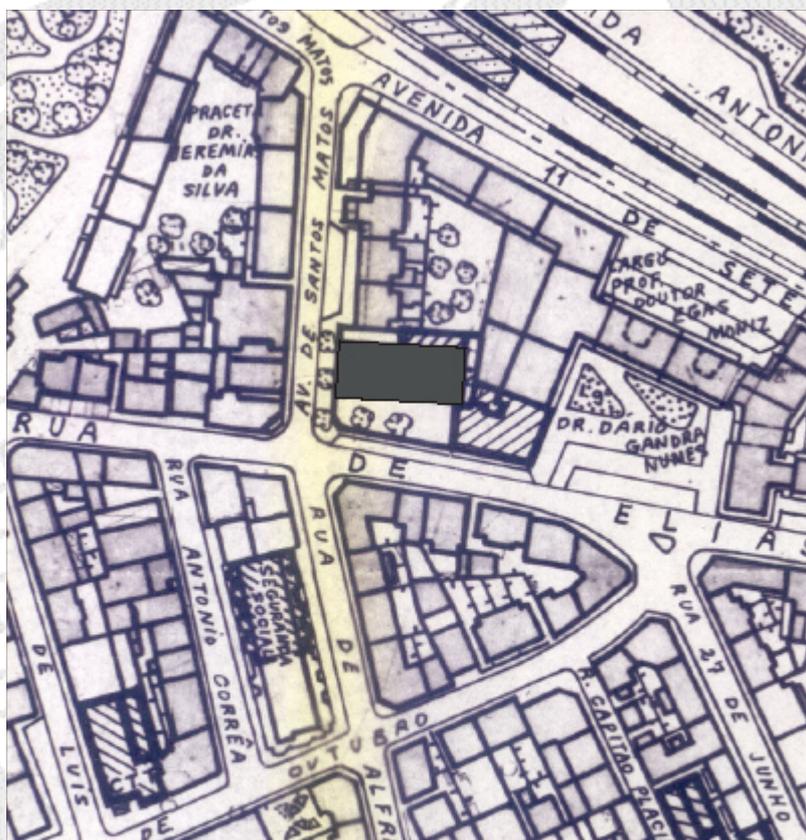
**Designação:** Recreios da Amadora (fachada)

**Local:** Av. Santos Mattos nº2

**Lugar:** Venteira

**Freguesia:** Venteira

**Concelho:** Amadora



Imóvel em vias de classificação Esc. 1/2000



**EDITAL**

**Joaquim Moreira Raposo, Presidente da Câmara Municipal da Amadora,**

**FAÇO PÚBLICO QUE**, por deliberação, aprovada por unanimidade, na 2ª Reunião da Sessão Ordinária de 30 de Junho de 2005, da Assembleia Municipal, foi determinada a abertura do procedimento administrativo relativo à eventual classificação como imóvel de interesse municipal (de acordo com o n.º 6 do art.º 15º e o n.º 1 do art.º 94º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro), do **Parque Delfim Guimarães**, sito entre a Avenida Gago Coutinho, a Avenida da República e a Rua Elias Garcia, na Amadora, conforme planta anexa.

Trata-se de um jardim público de média dimensão, construído em 1937, com pérgula central e fonte, parque infantil e zona de estadia formal.

Mais faço saber, que na fase de instrução do procedimento de classificação os imóveis em causa ficam abrangidos pelas disposições legais em vigor designadamente os artigos 36º, 37º, 42º e 45º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, e o Decreto-Lei n.º 205/88, de 16 de Junho, pelo que:

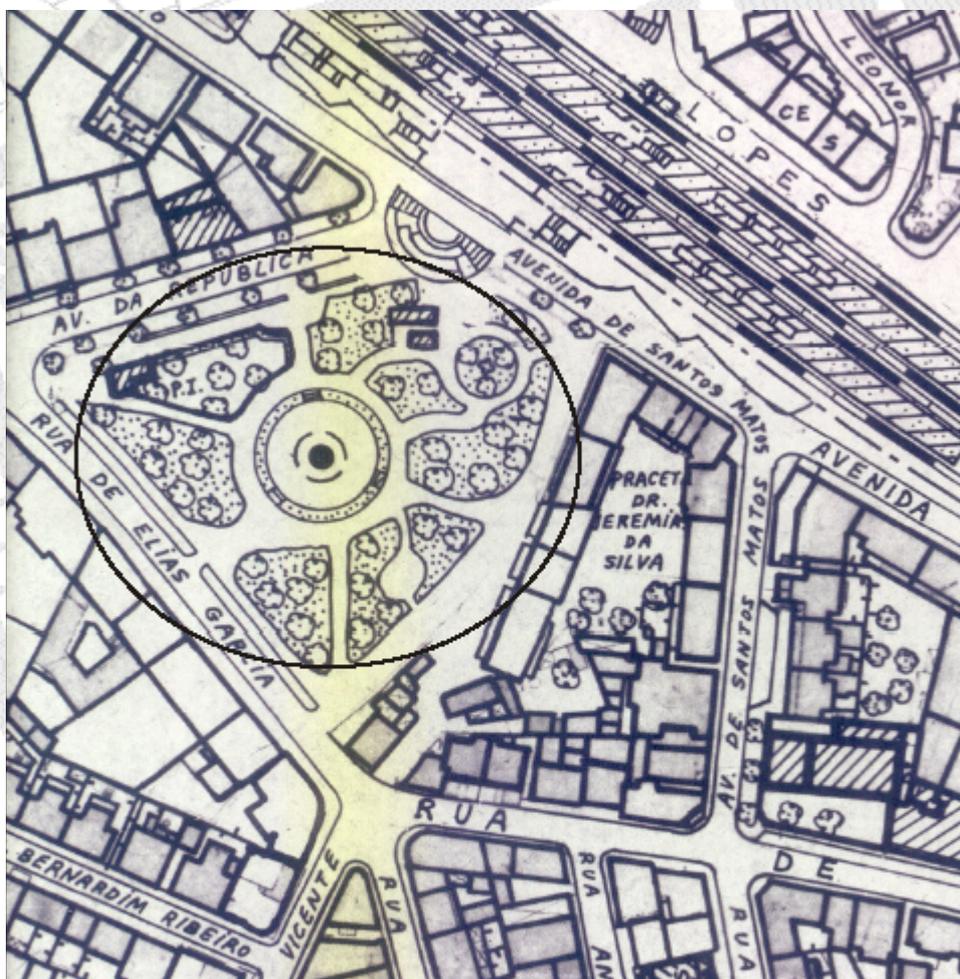
- a) a sua transmissão depende de prévia comunicação à Câmara Municipal da Amadora;
  - b) os comproprietários e a Câmara Municipal da Amadora gozam, pela ordem indicada, do direito de preferência em caso de venda ou dação em pagamento;
  - c) o imóvel não poderá ser demolido, restaurado ou transformado sem autorização expressa da Câmara Municipal da Amadora;
  - d) são da responsabilidade de arquitecto todos os projectos de arquitectura referentes a obras no imóvel.
- Convidam-se, assim, os interessados a pronunciarem-se por escrito no prazo de trinta dias, sobre as questões que constituem objecto do presente procedimento, podendo para o efeito requerer diligências complementares e juntar documentos.

Para os efeitos previstos no parágrafo anterior, o processo poderá ser consultado nos Recreios da Amadora, Avenida Santos Matos, n.º 2, Venteira-Amadora, nos dias úteis entre as 9h e as 12h 30m e as 14h e as 17h30m. E para constar se publicam este e outros de igual teor que vão ser afixados no lugares de estilo. Paços do Município, em 6 de Outubro de 2005

O Presidente,

Joaquim Moreira Raposo

**Designação:** Parque Delfim Guimarães  
**Local:** Entre a Av. Gago Coutinho, a Av. da República e a Rua Elias Garcia  
**Lugar:** Venteira  
**Freguesia:** Venteira  
**Concelho:** Amadora



 Imóvel em vias de classificação

Esc. 1/2000

**EDITAL**

**Joaquim Moreira Raposo, Presidente da Câmara Municipal da Amadora,**

**FAÇO PÚBLICO QUE**, por deliberação, aprovada por unanimidade, na 2ª Reunião da Sessão Ordinária de 30 de Junho de 2005, da Assembleia Municipal, foi determinada a abertura do procedimento administrativo relativo à eventual classificação como imóvel de interesse municipal (de acordo com o n.º 6 do art.º 15º e o n.º 1 do art.º 94º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro), da **Casa Aprígio Gomes**, sita na Rua Gonçalves Ramos, n.º 54 - B, na Amadora, conforme planta anexa.

Esta casa foi construída em 1905, para edifício de habitação (moradia unifamiliar), onde se destacam, em termos arquitectónicos, o torreão que incorpora o acesso entre os dois pisos, a varanda que lhe é contígua enquadrada por arcos apoiados em colunas de cantaria e a varanda posterior encimada por um grande cone decorado a azulejo e rematado por uma esfera cerâmica.

Mais faço saber, que na fase de instrução do procedimento de classificação os imóveis em causa ficam abrangidos pelas disposições legais em vigor designadamente os artigos 36º, 37º, 42º e 45º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, e o Decreto-Lei n.º 205/88, de 16 de Junho, pelo que:

- a) a sua transmissão depende de prévia comunicação à Câmara Municipal da Amadora;
- b) os proprietários e a Câmara Municipal da Amadora gozam, pela ordem indicada, do direito de preferência em caso de venda ou dação em pagamento;
- c) o imóvel não poderá ser demolido, restaurado ou transformado sem autorização expressa da Câmara Municipal da Amadora;
- d) são da responsabilidade de arquitecto todos os projectos de arquitectura referentes a obras no imóvel.

Convidam-se, assim, os interessados a pronunciarem-se por escrito no prazo de trinta dias, sobre as questões que constituem objecto do presente procedimento, podendo para o efeito requerer diligências complementares e juntar documentos.

Para os efeitos previstos no parágrafo anterior, o processo poderá ser consultado nos Recreios da Amadora, Avenida Santos Matos, n.º 2, Venteira-Amadora, nos dias úteis entre as 9h e as 12h 30m e as 14h e as 17h30m. E para constar se publicam este e outros de igual teor que vão ser afixados no lugares de estilo. Paços do Município, em 6 de Outubro de 2005

O Presidente,

Joaquim Moreira Raposo

**Designação:** Casa Aprígio Gomes  
**Local:** Rua Gonçalves Ramos, 54-B  
**Lugar:** Venteira  
**Freguesia:** Venteira  
**Concelho:** Amadora



Imóvel em vias de classificação

Esc. 1/2000

CIDADE DA AMADORA



# BOLETIM MUNICIPAL

**Director: JOAQUIM MOREIRA RAPOSO**

PERIODICIDADE: Mensal

DEPÓSITO LEGAL: 11981/88 - TIRAGEM: 300 exemplares

IMPRESSÃO: Reprocromo, Sociedade Fotolitos, Ld<sup>a</sup>

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal  
deve ser dirigida ao Departamento de Administração Geral  
(Divisão de Gestão Administrativa e Contratação)

Apartado 60287, 2701 - 961 AMADORA

Telef.: 21 436 90 00 / Fax: 21 492 20 82